ATA N.º 07/2023 (COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram apresentados para a análise os seguintes projetos, de **autoria do Poder Executivo**, **Projeto de Lei n.º 13/2023 – Altera a Lei Municipal nº 1.176/2022 e cria funções,** ede **autoria do Poder Legislativo**, foram apresentados para a análise o **Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2023 – Concede revisão geral anual sobre os subsídios dos membros do Poder Legislativo de Cantagalo-PR e Projeto de Lei Legislativo n.º 08/2023 – Autoriza a Câmara Municipal de Cantagalo/PR a conceder revisão geral anual sobre o vencimento básico dos servidores do Poder Legislativo Municipal.** Em estudo detalhado aos projetos em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por parecer **FAVORÁVEL** aos **Projeto de Lei 13/2023,** de autoria do Poder Executivo e aos **Projeto de Lei Legislativo 05/2023 e 08/2023,** de autoria do Poder Legislativo, para a tramitação dos mesmos, estando formalmente aptos para à apreciação pelo Plenário. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

PRESIDENTE: ELIEL ZIMERMANN

RELATOR: FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI

MEMBRO: REINALDO GOMES DA SILVA